



Extrato n° 221/09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 247/2005 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr.^a MARLENE GOMES FONSECA, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À BASE COMUNITÁRIA DO LÁZARO, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a Sr.^a **MARLENE GOMES FONSECA**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 20/10/2005, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/8.355/05, regido pelas Leis Federais n°s: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - O prazo de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 20/10/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor global da presente renovação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor mensal do locatício na importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este e pelos demais aditivos.


E, por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 20 OUT. 2009


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR


MARLENE GOMES FONSECA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1^a 
Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assistente Administrativo
RG 26.277.102-0

2^a


Ana Lilia Franco
RG n° 41.968.490-6

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 965 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br